Numero 24 — Escriptorios: Rua Ivens, 35 — Publicação semanal

O TIRO CIVIL

Orgão dos Atiradores Civis Portuguezes

Publicações

Annuncios, cada linha, typo commum	20 réis	
Communicados	» »	60 »
Reclamos	» »	100 »
Artigos	» »	200 »

LISBOA

Quinta feira 15 de agosto de 1895

Assignaturas

Lisboa, série de 12 numeros	300 réis
Provincias, séries de 24 numeros	600 »
Numero avulso	50 »
Paizes da união postal, 24 numeros	1$000 »

RESUMO

O tiro nacional, por *Palermo de Faria*. — Club dos Caçadores do Porto: concurso extraordinario de tiro duplo, por *Baptista de Sá*. — Gremio de Santarem. — Foi-se! por *Baptista de Sá*. — Club Instructivo de Caçadores de Vianna do Castello. — Javalis desgarrados, por *Baptista de Sá*. — A bala de Namur, por *Baptista de Sá*. — Legislação sobre pesca: regulamento geral dos serviços aquicolas. — Concursos estrangeiros. — Um «tavolazzo» no Piemonte em 1826: uma caçada aos gallos do matto. — Annuncios.

O TIRO NACIONAL

Aos esforços constantes e dedicados de meia duzia de enthusiastas, á propaganda incessante e patriotica dos que se compenetraram e convenceram de que o tiro nacional era um dever imprescindivel e uma necessidade inadiavel, deve-se certamente o augmento de adeptos e o numero crescente de atiradores, que em varios pontos do paiz vae surgindo, como que a annunciar o principio d'uma era nova, que terá sem duvida os mais beneficos e proficuos resultados, se não esfriar o enthusiasmo e não arrefecer o patriotismo.

A louvavel iniciativa da creação das carreiras de tiro civil vae echoando a pouco e pouco; ha de attingir as proporções que a autonomia da patria reclama; ha de armar o braço dos que hão de saber manter nas fronteiras da metropole a integridade do territorio portuguez e conservar nas colonias a briosa altivez do pavilhão nacional; ha de permittir a este povo de tradições gloriosas, que por um momento esqueceu as façanhas do passado, voltar a esse caminho do dever que lhe assegurou a independencia e que saberá conservar-lhe intacto o legado de seus paes.

Não basta, porém, o que se tem feito até agora. Para as carreiras de tiro, abertas ao elemento civil, não são sufficientes os pequenos concursos até hoje realisados, nem os parcos subsidios por emquanto concedidos.

E' preciso e indispensavel que attractivos grandes, incitamentos valiosos, venham auxiliar a idéa generosa de transformar o cidadão inerme em soldado habil, o recruta inexperiente em veterano aguerrido e disciplinado.

A' similhança da Suissa, esse povo modelo, que tem sabido adquirir na historia nome illustre, abram-se de cinco em cinco annos os grandes concursos de tiro nacional, subsidiem-no todos os ministerios, todos os municipios, todos os industriaes, o paiz inteiro; deem-se premios pecuniarios, diplomas de honra, objectos de arte, medalhas de ouro e prata aos mais notaveis, acclamem-se na imprensa os nomes laureados dos que souberam distinguir-se, e o tiro nacional, a que hoje concorrem apenas os mais dedicados, ou os mais patriotas, transformar-se-ha n'uma festa grandiosa e imponente, que hade rejuvenecer-nos e retemperar-nos.

E não se pense, nem se diga, que não ha em Portugal atiradores. Montanhoso e accidentado, arborisado por toda a parte, sulcado pelos rios e banhado pelo mar, o nosso paiz é abundante em caça e ainda mais abundante em caçadores; se podessem reunir-se todos e em meia duzia de lições habilital-os ao manejo da nossa arma da guerra, teriamos, para conter estranhos, uma legião de fortes e de experimentados a que não seria facil rarear fileiras, nem destruir quadrados.

E se a estes juntarmos os que nas carreiras de tiro tem já mostrado a sua aptidão e a sua pericia, a legião tornar-se-hia exercito e o nobre intuito do legislador, o patriotico fim dos que pelo tiro nacional tem sabido combater e trabalhar, será attingido sem maior esforço, e o dia do primeiro concurso de tiro nacional marcará nas paginas da nossa historia mais uma data immorredoura.

Palermo de Faria.

CLUB DOS CAÇADORES DO PORTO

Concurso extraordinario de tiro duplo

Por não se terem conseguido pombos e pardaes em quantidade sufficiente, não pôde ser concluido o *Concurso extraordinario de tiro duplo* do *Club dos Caçadores do Porto*, annunciado para o dia 11 do mez presente, mas concluir-se-ha hoje, quinta feira 15.

Os pratos ficaram todos alvejados; os pombos e passaros distribuiram-se apenas por cinco atiradores que hoje não podiam concorrer, por terem de se ausentar da invicta.

Alguns, que ficaram com vontade de fazer fogo pela interrupção do concurso, realisaram uma *poule* em seis tiros ás espheras de vidro, empatando o dr. Pedro Ferreira e João Ferra que dividiram o bolo entre si.

Na *poule* houve a seguinte classificação:

T. R.	3	tiros	bons
Jacintho de Mattos	4	»	»
José Pimenta	3	»	»
Santos Pinto	3	»	»
Almeida Lemos	5	»	»
M. d'Oliveira	4	»	»
Dr. Pedro Ferreira	6	»	»
Ferreira dos Santos	4	»	»
João Ferra	6	»	»

No proximo domingo 18, é a festa do *Club dos Caçadores de Vianna do Castello*, que inaugura como tenho dito, a sua *Escola de tiro*.

D'aqui creio que vão dez atiradores tomar parte no torneio; muitos outros, porém, os acompanharão se é certo o que me tem chegado aos ouvidos.

O bello periodico de Vianna, a *Idéa Nova*, deve sahir illustrado um dia d'estes com o *croquis* da nossa *Escola de tiro*, devido ao fino lapis do sr. José Maria Olympio e ao elegante buril do não menos elegante jornalista sr. Candido da Rocha Pereira, que se tem revelado um gravador amador muito distincto.

Porto — Agosto 15.

Baptista de Sá.

GREMIO DE SANTAREM

Organisou-se ha pouco em Santarem este gremio de recreio e instrucção no qual se acha devidamente installada uma escola de tiro, gymnastica, esgrima e jogo de pau.

Honra seja aos seus iniciadores. As escolas de esgrima, gymnastica, e muito especialmente de tiro, são hoje elementos indispensaveis para a completa instrucção do homem.

Assim o entendem as nações mais cultas da Europa onde as escolas de tiro se propagam e desenvolvem extraordinariamente. Os seus beneficios são bem palpaveis, porque além do desenvolvimento physico e moral que n'ellas se alcança, teem ainda a grande vantagem de verdadeiro patriotismo instruindo os cidadãos para a defeza da sua patria, pelas armas, quando ultrajada.

N'este impulso de reconhecida vantagem geral ramifica-se por todos os paizes este ramo de instrucção e recreio tão util e com o applauso de todos os governos illustrados que prestam o seu valioso auxilio para o seu bom exito e desenvolvimento.

Em Portugal, á exemplo do que se passa em França, e muito especialmente na Suissa, e ainda n'outros paizes, vão tendo o melhor acolhimento pela classe civil estas escolas de instrucção e recreio recebidas por toda a parte com verdadeiro enthusiasmo, podendo por isso, já hoje dizer-se que n'este paiz se encontram magnificos atiradores civis.

Santarem, berço de tantos filhos illustres que muitas e muitas vezes firmaram o seu valor e o seu saber pelo manejo das armas, não podia ficar silencioso n'este movimento patriotico que representa o sentir da sociedade moderna.

O desenvolvimento da escola de tiro em Santarem, além da sabia e intelligente direcção ha pouco eleita, está especialmente confiada ao enthusiasta amador Frederico de Bettencourt.

A escola de esgrima, ao muito habil amador sr. Elisiario Reis com o intelligente auxilio d'alguns dignos officiaes de arti-

lheria; e a escola de gymnastica ao distincto gymnasta sr. Benjamim Jardim.

Contamos, que, em breve Santarem apresentará um grupo de magnificos atiradores civis, concorrendo aos concursos já estabelecidos no nosso paiz, tão habilmente dirigidos por officiaes do nosso exercito com o valioso auxilio do actual ministro da guerra.

O Tiro Civil, saudando a nova aggremiação de atiradores Acalabitanos offerece as suas columnas para tudo quanto possa concorrer para o seu desenvolvimento e acção.

***

A eleição dos corpos gerentes realisou-se no dia 21 de julho findo, ficando eleitos:

Assembleia geral — Presidente: Alexandre Marques Sampaio; vice-presidente, dr. Miranda; primeiro secretario, Orvalho de Moraes; segundo secretario, Romão Duarte.

Direcção — Presidente: Eliziario Reis; primeiro secretario, Bessa; segundo secretario, Joaquim Honorio; vogaes: Ferreira da Cruz, Baptista Ribeiro, e José Calheiros; thesoureiro, Mendes Cabral.

FOI-SE!

Finda hoje no districto de Aveiro a defeza para toda a sorte de caça.

O tempo da prohibição n'aquelles grandes dominios foi-se com cartas já, sem deixar de si, para muitos caçadores, laivos sequer de saudades.

Amanhã, ao abrigo da lei que rege a caça, poderão os caçadores impacientes, os caçadores insobrios e lambareiros, dar principio ás suas lides cynegéticas nos soberbos campos d'Estarreja ou da Béstida, catando por entre aquelles bastos milharaes, as interessantes codornizes.

Hoje que é dia santificado e vespera d'uma festa tão amada, d'uma abertura de caça, é de suppôr, que os insoffridos para lá tenham comsigo atirado. Os fogos presos das vesperas costumam ser sempre muito concorridos pelos seus affeiçoados; ao d'Estarreja, no dia 15 d'agosto, nunca deixaram de faltar os amadores em barda...

É bello o deflagrar das arvores de fogo preso que alli costumam ser queimadas, como bellas são e surprehendentes as lagrimas pendidas dos foguetes depois do seu toado estalejar...

Mas cautela com a digna auctoridade administrativa que este anno, ao que nos consta, tem reprimido alli os transgressores applicando a lei sem piedade.

Em Thomar, os caçadores começaram já as suas caças no principio do corrente, o que não me parece justo nem louvavel, ainda mesmo que a lei lhes faculte tal direito.

Em Vianna, a caça abriu no dia 10 do corrente.

Nós, os portuenses, cá vamos esperando por setembro, que já vem perto, felizmente, para darmos começo aos trabalhos.

Em setembro é que se abre a caça em toda a França; porque se não faz o mesmo em Portugal?

Dizem-nos, que este anno ha muita codorniz, por toda a parte. Oxalá.

Porto — Agosto, 1.

Baptista de Sá.

Club Instructivo de Caçadores de Vianna do Castello

Este novo Club começou os seus torneios preparatorios da festa de inauguração que se deve realizar no proximo domingo, 18 do corrente; o primeiro torneio foi no domingo 4, e o segundo, na quinta feira 8, dando o seguinte resultado:

Dia 4 — Primeiro premio:

	Tiros bons
Padre João de Mattos	10 em 13
Manoel Silva Lima	10 » 13
Antonio Silva Lima	10 » 13
J. F. Soares	10 » 13
Manoel França	9 » 13
Adriano Filgueiras	8 » 12
F. G. Carvalhinhos	8 » 13
Oliveira Basto	7 » 12
A. F. Rocha	7 » 13
F. Coelho	7 » 13
A. Peixoto	7 » 13
D. A. Bonifacio	7 » 13
J. M. Palma	7 » 13
José M. da Cruz	6 » 13
Antonio José de Mattos	6 » 12
Augusto Gramacho	5 » 12
Abel Falcão	4 » 13

Dia 8 — Segundo premio:

Adriano Filgueiras	10 » 10
Padre João de Mattos	9 » 10
Manoel da Silva Lima	7 » 10
Oliveira Basto	7 » 10
M. A. Vieira	7 » 10
Antonio Silva Lima	7 » 10
Casimiro Pinto	6 » 10
F. Coelho	6 » 10
F. G. Carvalhinhos	6 » 10
J. M. Palma	6 » 10
J. M. da Cruz	5 » 10
A. Gramacho	5 » 10
A. Peixoto	4 » 10
E. P. Roza	3 » 10
Antonio José de Mattos	3 » 7
J. Pinto	2 » 6

Na segunda feira 12, deve-se ter realisado outro torneio de que ainda nos falta noticia.

JAVALIS DESGARRADOS

Não ha muito ainda que o *Tiro Civil*, annunciou o apparecimento d'um javali em Rates, que depois d'uma batida se sumiu não sei para onde, e já outro, menos feliz do que aquelle, acaba de ser morto *á valentona*, no Monte da Agrella em Santo Thyrso, onde nunca em dias da vida constou que d'estes animaes alli vivessem ou tivessem pelo menos apparecido.

E, pelo que dizem os jornaes, não andava sósinho o bicharoco.

Estou a vêr que é preciso, este anno, munir-se o caçador de faca e bala, mesmo quando fôr caçar á codorniz.

A montaria ao porco de Santo Thyrso fez-se com uns quarenta individuos, armados de espadas, fouces, facas e espingardas, não consentindo a auctoridade, que andou n'isso muito prudentemente, que com estas se munissem mais de quatro caçadores.

Na madrugada de quinta-feira foi que se effectuou a montaria.

Dois dos caçadores, que se tinham dispersado um pouco, resolveram, a certa altura do monte, esperar alli, na volta, os companheiros, tendo-se, por isso, sentado ou estendido ao comprido. Não lhes durou o descanço muito tempo: pouco depois de se haverem entregado áquelle dôce repouso montesino, os dois briosos rapazes sentiram um ruido qualquer seguido pela presença d'uma féra que, sem se importar com as praxes do estylo, os atacou sem preambulos, sem os convidar a pôr-se em guarda, como se elles fossem dois animaes da sua especie ou para ahi dois imbecis.

Mas os valentes e destemidos caçadores, os srs. José Lemos Judice e Antonio Preto, que com facas se achavam só armados, atacando de frente o bicho, sustentaram-se em pavorosa lucta, que venceram, matando-o á faca com denodo.

E assim, o grande susto que apanharam foi pago por uma grande gloria, por uma satisfação immensa como jámais terão em sua vida.

O porco, que esteve exposto na pharmarcia Borges, d'aquella villa, foi dado de presente ao sr. José Antonio Chaleira pelo sr. Lemos Junior, um dos dois heroes de Santo Thyrso.

12 de Agosto de 1895.

Baptista de Sá.

A BALA DE NAMUR

Quando se falla dos tiros de chapeleta, de ricochetes, e dos perigos que podem occasionar, nunca me esquece a historia da bala de Namur que trato logo d'impingir, como vou tambem impingir agora, mas sem mentira, certo, certissimo até de que, posto ser já coisa velha e carunchosa, não ha-de ser mal recebida, mesmo por aquelles caçadores a quem, para saberem de cór e salteada, a venho simplesmente recordar.

A ultima vez que a contei foi n'uma sessão de direcção do meu querido *Club dos Caçadores*, com o fim de dar reforço a umas razões por mim apresentadas, contrarias á ideia que alguns collegas meus teimavam em sustentar favorecendo a vontade de uns atiradores que pretendiam matar á bala, na nossa *Escola de tiro*, dois lobos em liberdade; na *Escola*, que não é sufficientemente murada e fica quasi no centro da cidade, para onde os bichos poderiam ir de modo facil alarmar os cidadãos, dãdo o caso de não serem mal feridos, como poderia acontecer, posto não ser muito provavel.

Felizmente que a historia, apoiada por outros argumentos d'egual valor, uns que eu mesmo produzi e outros de meus collegas emanados, sortiu um effeito magnifico, e os lobos, que já eram nossos por nol os terem offerecido, que só esperavam a hora da terrivel execução, lá se ficaram na mesma paz que até alli usofruiam, aguardando uma morte natural ou outra que a metuenda Parca lhes houvesse destinado.

Entremos agora na historia da bala de Namur que li algures, talvez ha mais de vinte annos, pedindo para mim a benevolencia dos leitores se eu a não contar tal qual como ella é, devido ao estado enfraquecido da minha alma que já não possue inteira a faculdade da lembrança.

Isto succedeu ha longos annos; talvez, porém, que em Chantilly, alguem, ainda hoje, confirme este acontecimento extraordinario.

Namur, guarda-caça do principe de Condado, atirador d'uma precisão inexcedivel, d'uma pontaria espantosissima, quer atirasse a vinte ou a cem passos, atravessava sempre o coração do animal com a bala da sua certeira clavina, sem a menor difficuldade. Este inimitavel caçador amava os lances mais perigosos das caçadas e detestava grandemente a caça a chumbo miudo, que classificava

como uma cobardia. Ninguem cahisse em lhe propôr uma caçada á perdiz, que o insultava. Se tinha de matar só um animal, munia-se unicamente da sua clavina e d'uma bala. Despresava as espingardas de dois canos, porque lhe bastava um cano só; atinha-se á sua maravilhosa pontaria que nunca o havia deixado ficar mal.

Quando o porco ou o veado fazia frente á matilha, o principe seu amo, receiando que ella lhe fosse espatifada, dirigia-se ao principe dos atiradores, pronunciando apenas estas palavras simples: «*A ti, Namur.*»

A bala de Namur, sibilando por entre as orelhas dos cães, atravessava logo o animal, pondo immediatamente termo á caçada.

Mas Namur, que não possuia o dote da infalibilidade, teve o seu momento infeliz.

A sua bala, apezar de dirigida pelo mais habil dos atiradores, foi-lhe infiel e traiçoeira, e collocou-o n'uma posição nada invejavel.

A matilha, rodeando um soberbo javali, ia começar a ser dilacerada, quando Namur, mandando a bala infiel, esta desvia e vae, em vez d'entrar no coração do animal, partir a espinha do javardo. Da espinha salta contra um carvalho e d'este, que a obriga a ricochetear, procura, a cincoenta passos, um matilheiro, para o ferir gravissimamente mal.

A bala, que lhe vasara a coxa de lado a lado, repellida ainda por uma fivella da sella, foi-lhe quebrar a mesma perna que por ella tinha já sido atravessada.

E aqui está um bello exemplo, uma lição magnifica, que eu offereço aos atiradores faceis, aos caçadores descuidados.

Porto, 1895.

Baptista de Sá.

LEGISLAÇÃO SOBRE PESCA

Começamos a publicar a legislação sobre pescarias que está em vigor, por fórma que, tanto os da profissão, como os amadores, encontrem no *Tiro Civil* colleccionadas todas as leis e regulamentos que os possam interessar em assumpto de tanta magnitude.

Principiamos pelo que respeita ás aguas interiores do paiz, e para ellas chamamos a attenção de todos quantos por qualquer titulo se interessam pelo desenvolvimento e riqueza do commercio de pescarias.

Para maior illucidação dos interessados publicamos em primeiro logar os nomes dos dignos funccionarios que actualmente compõem a Commissão central permanente de piscicultura; por esta fórma, os interessados de qualquer ponto do paiz, ficam sabendo a quem devem dirigir os seus pedidos e reclamações contra os abuzos praticados, com dynamite ou outro qualquer meio de destruição.

Commissão central permanente de piscicultura

Presidente: — Ministro das obras publicas.

Vice-presidente: — Conselheiro Elvino José de Sousa e Brito, director geral de agricultura.

Secretario: — D. Fernando de Sousa Coutinho, chefe da secção dos serviços florestaes da direcção dos serviços agricolas.

Vogaes: — Conselheiro Adolpho Ferreira Loureiro, engenheiro director da 1.ª circumscripção hydraulica; Manuel Barata Tovar de Lima, Figueira da Foz; Augusto Maria Osorio, official da armada; Antonio Arthur Baldaque da Silva, official da armada e engenheiro hydrographo; Antonio Maria dos Santos Viegas, lente de zoologia agricola do instituto de agronomia e veterinaria; Pedro Roberto da Cunha e Silva, inspector dos serviços florestaes; Dr. Balthazar Osorio, lente de zoologia; Antonio da Rocha Peixoto, Porto; Augusto Pereira Nobre, Porto.

REGULAMENTO GERAL
DOS
SERVIÇOS AQUICOLAS
NAS AGUAS INTERIORES DO PAIZ

Approvado por decreto de 20 d'abril de 1893

CAPITULO I
Da commissão central permanente de piscicultura

Artigo 1.º — A commissão central permanente de piscicultura, creada por decreto de 30 de setembro de 1892, e confirmada por decreto com força de lei de 1 de dezembro de 1892, compõe-se:

1.º Do ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria, presidente;

2.º Do director dos serviços agricolas, vice-presidente;

3.º Do engenheiro director da 1.ª circumscripção hydraulica;

4.º Do inspector dos serviços florestaes;

5.º De dois officiaes da armada, um dos quaes será engenheiro hydrographo;

6.º Do lente de zoologia agricola do instituto de agronomia e veterinaria;

7.º De um delegado da sociedade de geographia de Lisboa, eleito pela mesma sociedade;

8.º De dois individuos de reconhecida competencia livremente escolhidos pelo ministro;

9.º Do chefe da secção dos serviços florestaes da direcção dos serviços agricolas, que servirá de secretario.

§ 1.º Um dos vogaes da commissão será nomeado inspector de todos os serviços de exploração das aguas da competencia da commissão.

§ 2.º O governo aggregará á commissão um jurisconsulto com o fim de esclarecer as questões de direito e penaes, que hajam de ser submettidas á consulta da mesma commissão.

Art. 2.º — São membros natos da commissão os membros a que se referem os n.os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º e 9.º do artigo antecedente.

Art. 3.º — Os membros da commissão a que alludem os n.os 5.º, 7.º e 8.º e os §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º d'este regulamento serão nomeados por decreto, observadas todas as disposições legaes sobre a escolha ou requisição dos individuos a que estes numeros e paragraphos se referem.

Art. 4.º — A commissão central permanente de piscicultura é considerada commissão technica de estudo, propaganda, fomento e consulta, sobre todos os assumptos e negocios publicos relativos á aquicultura e ás pescas, para montante dos limites da jurisdicção maritima, e como tal incumbe-lhe especialmente:

1.º Adquirir todos os elementos necessarios para o mais completo conhecimento da hydrographia e condições ichthyologicas das aguas interiores do paiz; da fauna e flora d'estas aguas; e dos meios e systemas de exploração empregados nas pescas fluviaes;

2.º Divulgar, por meio de publicações, quaes as aguas interiores, mas uteis para a alimentação e para a industria; os processos mais aperfeiçoados de aquicultura e pesca fluvial; os meios de conservação dos rios, rias, esteiros e lagoas, sob o ponto de vista da protecção mais efficaz para a multiplicação da fauna aquatica;

3.º Propor ao governo, nos termos do artigo 3.º do decreto de 30 de setembro de 1892, providencias e projectos parciaes, com o fim de promover, pela aquicultura e piscifactura, a repovoação das aguas interiores, indicando o numero, organisação e plano dos estabelecimentos de reproducção natural ou artificial, e os methodos de ensino aquicola, adequados a cada região do paiz;

4.º Organisar a estatistica annual da pesca nacional, por meio de investigações directas e pelo apuramento das estatisticas dependentes dos outros ministerios;

5.º Propôr e dirigir os inqueritos directos, geraes e parciaes, sobre a industria da pesca, devendo fazel-o conjunctamente com a commissão de pescarias maritimas do ministerio da marinha e ultramar, nos assumptos em que o governo entender conveniente a cooperação das duas commissões;

6.º Propor ao governo os projectos de regulamento, instrucções e regimen das pescas interiores, para as differentes especies e regiões do paiz;

7.º Emittir parecer sobre todos os assumptos e negocios publicos relativos á aquicultura, piscifactura e exploração das aguas;

8.º Formular instrucções para a elaboração ou coordenação das cartas piscicolas das diversas bacias e receptaculos hydrographicos que constituem a rede aquatica interior do paiz;

9.º Sob o ponto de vista do repovoamento, indicar os logares em que devem estabelecer-se viveiros ou barcos viveiros destinados a fornecer os exemplares que as estações aquicolas precisarem para as suas operações. Pertencerá ao pessoal do laboratorio a execução de todas as operações technicas que têem por fim a fecundação artificial, a escolha dos processos de fecundação a escolha dos reproductores, o modo de acondicionamento e transporte dos embriões;

10.º Promover exposições de pesca; propor ao governo premiar as memorias de assignalado valor, os apparelhos ou quaesquer inventos, que lhes sejam apresentados e que sejam de reconhecida utilidade;

11.º Propor ao governo quaes as escolas da beira mar em que se devem ministrar aos alumnos conhecimentos elementares de historia natural debaixo do ponto de vista da sua applicação á industria da pesca, e estudar quaes as vantagens obtidas n'outros paizes que possuem estes institutos — *Escolas de pescadores* — e propondo ao governo a creação de estabelecimentos analogos segundo o modelo e plano que julgar mais uteis;

12.º Propor a creação de um concurso de aquicultores se as necessidades e progressivo desenvolvimento da industria da pesca mostrarem que assim é necessario, e com o concurso das commissões regionaes procurar diffundir pelo povo, publicando nos jornaes das diversas localidades quaesquer preceitos ou regras que interessem á piscicultura e aos piscicultores.

§ 1.º A commissão será sempre ouvida:

1.º Sobre quaesquer concessões ou contratos que o governo haja de realisar com emprezas, companhias ou particulares, a fim de permittir a exploração das aguas interiores do paiz pela pesca, producção, creação ou engorda das especies que habitam ou que pódem introduzir-se n'estas aguas;

2.º Sobre os projectos de obras hydraulicas nas barras, portos, rios, rias, esteiros e lagoas, quando pela sua importancia, posição ou orientação, possam alterar as condições e regimen d'estes receptaculos hydrographicos, prejudicando o livre accesso das especies emigrantes ou as condições convenientes para a fertilidade e povoamento d'essas aguas;

3.º Sobre as bases preliminares dos tratados, convenios ou regulamentos internacionaes de pesca nas aguas dos rios limitrophes do paiz.

§ 2.º Em regulamento especial serão indicados os processos technicos apropriados para promover e desenvolver no paiz a creação e multiplicação dos molluscos e crustaceos.

(*Continúa.*)

CONCURSOS ESTRANGEIROS

(*Continuado do n.º 23*)

Tracy-le-Mont (Oise) — Concurso annual publico, aberto todos os domingos e dias feriados, de 5 de maio a 18 de novembro. Espingarda *Gras* a 200m. *Flobert* a 12m.

Trévières (Calvados) — Concurso annual da Sociedade do 23.º territorial, em 14, 21 e 28 de julho. Armas nacionaes a 200m.

Urcel (Aisne) — 7.º concurso annual publico em 16 e 23 de junho; 14, 21 e 28 de julho; 4, 11, 15 e 18 d'agosto; 15 e 22 de setembro. Armas nacionaes (exceptuando a *Lebel*) a 200m. *Flobert* a 12m.

Premios em dinheiro e objectos.

Villers-Alleraud (Marne)—2.º periodo do concurso de *la Vigie*. Tiro reduzido de pé a 15m. Premio do presidente da Republica e outros premios em dinheiro. Concurso especial com a *Lebel* para os atiradores que se hão de apresentar no *stand* de *la Vigie*. 15 premios (a série de 10 tiros, 2 francos, comprehendendo as cargas), a série de ensaio ao rewolver, 0,30 francos.

Carentan (Manche) — Concurso publico aberto até 11 d'agosto. Espingarda *Gras* a 200m. *Flobert* a 12m. Rewolver da ordenança a 25m.

Cateau (Le) (Nord) — 16.º concurso annual publico com armas nacionaes, *Lebel* e rewolver modêlo 1892, em 14, 21 e 28 de julho; 4, 11, 15, 18 e 19 d'agosto. Distancias: espingarda, 200m; rewolver, 20m; tiro reduzido a 15m.

Premios em dinheiro.

Fismes (Marne) — Concurso annual publico em 21 e 28 de julho; 4, 5 e 6 d'agosto (dias de festa do patrono); 11, 15, 18 e 25 d'agosto. Armas nacionaes (exceptuando a de 86) a 225m.

2.000 francos de premios. Delegações, corôas, palmas, etc.; 10 premios.

Langres (H.te Marne)—Concurso annual publico em 18, 19, 25 e 26 d'agosto. Armas nacionaes, comprehendendo a *Lebel* e carabina de precisão a 200m. Espingarda de caça. Rewolver. Pistola. *Flobert e Ball-trap*.

Magny-en-Vexin (S. et O.)—Concurso annual publico em 7, 21 e 28 de junho, 4, 11, 15, 18 e 25 d'agosto, 1 e 8 de setembro. Armas nacionaes, comprehendendo a *Lebel* a 300 e 200m. *Flobert* a 12m. Javali. Tiro reduzido com a espingarda *Gras*

Maromme (S. Inf.)—6.º concurso annual publico em 14, 21 e 28 de junho; 4 e 11 d'agosto. Tiro reduzido com a espingarda *Gras* a 300m. *Flobert* a 12m.

Premios em objectos.

Montlignon (Seine-et-Oise)—Concurso annual publico aos domingos, segundas e quintas feiras, de 2 de junho a 4 de agosto. Tiro reduzido com a espingarda *Gras*.

Premios em dinheiro.

UM «TAVOLAZZO» NO PIEMONTE EM 1826

Uma caçada aos gallos do matto

A convite do marquez de *** acompanhei-o a Nora, onde tinha o seu solar.

Na noite da nossa chegada disse-me elle, interrompendo uma divertida historia de caça, e no tom de quem se esquecera de me fazer uma communicação importante.

— A proposito ámanhã é a abertura do *tavolazzo*.

— Muito estimo, se isso te dá prazer; mas o que é o *tavolazzo?*

— E' o tiro de carabina do nosso paiz: todos os annos se realisa em dia de S. Gregorio.

— E como é isso?

— A' distancia de 140 passos, e com alvo do tamanho da copa do teu chapeu. Cada atirador tem um alvo com o seu nome, e deve atirar, numero fixo 6 tiros. O vencedor é o que mette mais ballas em volta d'uma pequena rodella de papel dourado do tamanho d'uma obreia, collocado ao centro do barrilzinho, nome que damos aos alvos por causa da sua fórma. O barrilzinho é pintado de branco, não sendo por isso mais facil de visar.

— Muito estimo conhecer todas essas minucias, porque em tal caso espero tomar logar entre os espectadores: não temo rival para mattar uma lebre, ou fazer doublé ás perdizes; mas o tiro á carabina não me agrada nada, e abster-me-hei.

— Que doidice! seria confessar, antecipadamente, que duvidas da tua destreza; em quanto que prestando-te de bom grado o acaso póde servir-te.

— E se elle me trahir?

— Não serás o unico: espero o ministro de... e o encarregado de negocios de... dois desgeitosos de primeira força que te farão companhia — convidei-os justamente por tua causa.

— Bem! ámanhã veremos.

— Emfim pódes contar com uma arma excellente e mão segura para t'a carregar. Porei a teu serviço um valente, que não deitará um atomo de polvora a mais n'um tiro do que n'outro.

No dia seguinte, depois d'almoço, estava eu jogando uma partida de bilhar com o capellão do castello, quando me pareceu ouvir a distancia os sons d'uma especie de musica militar.

Colloquei o taco na taqueira, e provavelmente interroguei com a vista o bom capellão, porque elle disse-me sem me ser necessario formular a pergunta.

— E' o *tavolazzo:* vem buscar os habitantes do castello, verá como é bonita a procissão.

N'este momento entrou o marquez para me advertir que me preparasse; seguiu-se o seu caçador trazendo duas carabinas, e após vinha uma aia da marqueza com um cartão cheio de fitas de varias côres.

— Toma esta arma e escolhe depressa uma fita, disse-me elle bruscamente, é necessario estarmos promptos quando chegar o cortejo. F. e F. já estão no vestibulo.

As explicações dadas por pessoas apressadas, em geral, são pouco satisfactorias, e por isso, sem dizer palavra, tomei uma fita verde-salsa, que a bella camarista passou em volta do meu braço, puz o chapeu um pouco mais sobre a orelha, e, de carabina ao hombro, segui o marquez, que parecia muito impaciente.

Antes, porém, de sahir da galeria, voltei-me para saber o que era feito do capellão, e vi-o que se fazia atar uma fita côr de fogo!

Segundos depois juntava-se-nos no vestibulo, trazendo como todos nós a carabina ao hombro e o chapeu inclinado para a esquerda.

N'este momento desembocava a procissão de *tavolazzo* do grande portão, dirigindo-se para nós; parámos para a esperar. Soube depois que o cerimonial estava assim regulado havia seculos.

Era verdadeiramente pittoresco, e particularmente novo para mim, o cortejo que avançava ao nosso encontro.

Era precedido por uns trinta musicos, enfeitados com fitas, da cabeça aos pés, que tocavam uma marcha viva e graciosa; seguiam-se os tres syndicos da cidade, marchando gravemente entre dois homens d'alta estatura, um dos quaes, o da direita, levava uma bandeira com as armas do marquez, e o da esquerda outra com as côres da cidade, immediatamente depois d'estes cinco personagens vinham em duas filas os atiradores da companhia de *tavalazzo*, em numero de 20 proximamente, entre os quaes sete ou oito frades.

A musica callou-se, dirigindo-se então o marquez ao encontro dos syndicos, o mais velho dos quaes pronunciou um pequeno discurso, que applaudimos vigorosamente.

O marquez replicou, e por varias vezes foi interrompido pelas acclamações da assembléa.

(Continúa.)

ASSOCIAÇÃO

DOS

ATIRADORES CIVIS PORTUGUEZES

Fundada em 16 de novembro de 1893

SÉDE

225, I.º — Rua da Magdalena — 225, I.º

LISBOA

INSTRUCÇÃO

Esgrima

Segundas, quartas e sextas

Classe de florete, das 8 1/2 ás 10 h. da noite.
» » sabre, » 10 1/4 ás 11 1/2 da noite.
Classe de esgrima de florete para os filhos dos socios de 10 a 15 annos nos mesmos dias dos adultos, das 8 horas ás 8 1/2 da noite.

Tiro

Terças e sabbados

Classe de theoria de tiro, das 8 1/2 ás 11 1/2 h. da noite.

Instrucção militar

Quintas feiras

Classe de esgrima de bayoneta, das 9 ás 11 1/2 h da noite.

Quota mensal minima 300 réis, sem joia
Diploma com o retrato 500 réis
A matricula nas classes de esgrima não importa augmento de quota para o socio

GABINETE DE LEITURA E BIBLIOTHECA

Editor responsavel—MANUEL AUGUSTO PINTO

Typ. do Commercio de Portugal—Rua Ivens, 35 a 41

AOS CAÇADORES

Grande Deposito de Espingardas
de 1 e 2 canos dos systemas
A PISTON e FOGO CENTRAL

CARABINAS

Colt e Winschester de 12 e 15 tiros; calibre 22, 32 e 44. CARABINAS *Flobert*, *Merwin, Hulbert* e d'outros systemas.

REWOLVERS

De diversos systemas e calibres. Legitimos rewolvers americanos **Smith-Wesson, Colt, Hulbert** *e outros.*

Grande sortimento de todos os accessorios concernentes aos caçadores. Cargas para todos os systemas de rewolvers e carabinas. Legitimas cargas americanas para as carabinas COLT e WINSCHESTER e para os rewolvers COLT e SMITH WESSON, superiores ás de fabricação ingleza.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

F. A. VENTURA
Travessa de S. Domingos, 48 a 56
LISBOA